



DECRETO Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR
PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 4867/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I, 112 da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE ao servidor **VALTER LUIZ DOS SANTOS**, motorista de veículos leves, registro funcional nº 10235, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2022.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de agosto de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal